

Advogada desiste de disputar vaga no Tribunal de Justiça de São Paulo

08/10/2025

A advogada Flávia Alessandra Naves da Silva decidiu retirar sua candidatura ao cargo de desembargadora do Tribunal de Justiça de São Paulo pelo Quinto Constitucional. A informação é do jornal *O Estado de S.Paulo*.

Flávia teve o registro profissional temporariamente suspenso por supostamente ter se negado a repassar dinheiro a uma cliente em uma ação contra o INSS. A suspensão foi revogada no mês de agosto. O nome dela integrava uma das três listas sêxtuplas entregues pela seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil ao TJ-SP.

Com a lista sêxtupla em mãos, cabe aos desembargadores do Órgão Especial do TJ-SP eliminar três candidatos. A relação com os nomes dos três restantes é encaminhada ao governador do estado, que escolhe um dos indicados.

Por causa da desistência, o Órgão Especial determinou, por unanimidade, a devolução da lista com o nome de Flávia à OAB-SP, que terá de refazer as indicações.

A OAB-SP informou que não existe decisão definitiva no processo disciplinar contra a advogada e que ela não está suspensa. “Assim, conforme preconiza a própria Constituição Federal do Brasil, vigora a regra de tratamento da presunção de inocência”, afirma a entidade.

Outras duas listas foram votadas pelo TJ-SP nesta quarta-feira (8/10) — a Lista 2 era a que tinha o nome de Flávia e foi devolvida. Veja o resultado das votações:

Lista 1

Daniel Blikstein (22 votos)

Carlos Alberto de Santana (14)

Fernanda Tartuce Silva (14)

Lista 3

Marta Cristina Cury Saad Gimenes (20 votos)

Ana Luisa Porto Borges (17)

Derly Barreto e Silva Filho (13)

Antonio Carreta/TJ-SP

A advogada Flávia Alessandra Naves da Silva

*TJ-SP promoveu nesta quarta duas votações de listas
enviadas pela OAB-SP*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-out-08/advogada-desiste-de-disputar-vaga-no-tribunal-de-justica-de-sao-paulo/>